



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

---





### ÍNDICE DO DIÁRIO

#### DECRETO FINANCEIRO

DECRETO SUPLEMENTAR .....	
DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD .....	



### DECRETO SUPLEMENTAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 138 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 243.356,97 (Duzentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 576/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$243.356,97 (Duzentos e quarenta e três mil e trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

##### 9.09 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	53.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.000,00</b>

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	44.630,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>44.630,00</b>

##### 2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.130,00</b>

#### 50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### 2.016 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	85.226,97
<b>Total por Ação:</b>	<b>85.226,97</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.226,97</b>

**Total Suplementado: 243.356,97**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

20801 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentenças Judiciais		53.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>53.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>53.000,00</b>
30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.015 - CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		26.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>26.000,00</b>
1.018 - CONSTRUÇÃO DA REDE DE FRIO		
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes		18.630,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>18.630,00</b>
2.088 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais		10.500,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>10.500,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>55.130,00</b>
50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.013 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES		
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes		50.000,00
	<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		
4.4.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores		85.226,97
	<b>Total por Ação:</b>	<b>85.226,97</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.226,97</b>
	<b>Total Anulado:</b>	<b>243.356,97</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

---

**JILSON CARDOSO DE MACEDO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91



### DECRETO ALTERAÇÃO DE QDD



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 139 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 564 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 436 de 28 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>2.030 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS</b>		
3.1.90.11.00 / 16040000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigações Patronais	0,00	38.000,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>38.000,00</b>	<b>38.000,00</b>
<b>50101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo	16.000,57	0,00
3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	16.000,57
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>16.000,57</b>	<b>16.000,57</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>16.000,57</b>	<b>16.000,57</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>16.000,57</b>	<b>16.000,57</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>54.000,57</b>	<b>54.000,57</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 29 de novembro de 2024.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JILSON CARDOSO DE MACEDO

Prefeito Municipal  
CPF: 932.084.215-91